



## RESUMO

### RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA LISTA DE PRIORIZAÇÃO DAS DEMANDAS DE TI

#### PROJETOS EM ANDAMENTO:

Em linhas gerais, decidiu-se manter todos os projetos em andamento, independentemente de sua prioridade, a fim de evitar a suspensão de iniciativas e a perda de tempo e conhecimento acumulados.

#### **1. Implantação de Sistema para envio de dados do eSocial EFD-Reinf - Administrativo (0000704-94.2022.4.06.8000):**

O projeto com maior prioridade se justifica pelas repercussões decorrentes do não cumprimento, pelo TRF6, da obrigação de envio de dados do eSocial. Essa situação pode embaraçar o exercício de direitos dos colaboradores vinculados ao regime geral além de acarretar a possibilidade de multas por descumprimento.

#### **2. Desenvolvimento do Migrador de processo dos sistemas legados para o eproc - Judicial (0002880-75.2024.4.06.8000):**

O projeto do migrador é estratégico, pois terá um impacto significativo tanto nos usuários internos quanto externos, ao possibilitar a utilização de um único sistema judicial. Essa unificação permitirá à equipe de TI focar seus esforços em um único sistema, otimizando recursos e aumentando a eficiência. Além disso, a migração é um passo crucial para a reestruturação do primeiro grau e para a implantação da equalização na distribuição de processos.

#### **3. Implantação do Sistema SERH (CJF) - Administrativo (0015717-02.2023.4.06.8000):**

A equipe de TI do TRF6 enfrenta dificuldades principalmente devido ao número e ao desconhecimento técnico dos sistemas herdados do TRF1, uma situação que traz complexidade adicional, já que o tribunal lida com sistemas que não desenvolveu nem deu suporte. O sistema SARH, um dos mais antigos e complexos, deverá ser substituído pelo SERH do TRF4, que foi adotado como padrão pelo CJF, com a implantação prevista para 2026. Atualmente, as áreas de recursos humanos (ASMAG

e SECGP) têm grande dificuldade na gestão de pessoal devido às inconsistências e erros do SARH, além da sua configuração inadequada.

#### **4. Implantação do Módulo de Jurisprudência no eproc - Judicial (0012899-43.2024.4.06.8000):**

Desde a sua criação, o tribunal não conta com um sistema para disponibilização de sua jurisprudência. A implementação dessa ferramenta é crucial, pois não só auxilia juízes, servidores e advogados, mas também garante o acesso à jurisprudência do TRF6. Esse acesso é fundamental para o exercício das prerrogativas das partes e dos advogados, permitindo a interposição de recursos e a uniformização da jurisprudência.

#### **5. Implantação SAAF/SJBA para o TRF6 - Administrativo (0015889-89.2022.4.01.8008):**

O setor de cálculos e folha de pagamento está sobrecarregado, enfrentando a carência de mão de obra especializada e a perda de servidores. Nesse contexto, o investimento em tecnologia e automação surge como a única solução viável a longo prazo. Assim, é fundamental priorizar os projetos voltados para esse setor, visando aumentar a eficiência e aliviar a carga de trabalho.

#### **6. SARH Relatórios para a Folha de Pagamento - Administrativo (0011124-27.2023.4.06.8000):**

O setor de cálculos e folha de pagamento está sobrecarregado, enfrentando a carência de mão de obra especializada e a perda de servidores. Nesse contexto, o investimento em tecnologia e automação surge como a única solução viável a longo prazo. Assim, é fundamental priorizar os projetos voltados para esse setor, visando aumentar a eficiência e aliviar a carga de trabalho.

#### **7. Alterações no Oracle para a Folha de Pagamento - Administrativo (0008364-71.2024.4.06.8000):**

O setor de cálculos e folha de pagamento está sobrecarregado, enfrentando a carência de mão de obra especializada e a perda de servidores. Nesse contexto, o investimento em tecnologia e automação surge como a única solução viável a longo prazo. Assim, é fundamental priorizar os projetos voltados para esse setor, visando aumentar a eficiência e aliviar a carga de trabalho.

#### **8. Integração do eproc com a CEF (consulta saldo, pedido de TED, etc.) - Judicial (0012603-21.2024.4.06.8000):**

A implantação da funcionalidade de pedido de TED é uma solicitação da Comissão de Previdenciário da OAB, importante parceira e apoiadora dos projetos do TRF6. No entanto, a integração com a CEF oferece benefícios ainda mais abrangentes, aliviando o trabalho das varas na expedição de alvarás e ofícios para levantamento de valores. Essa integração permitirá consultas diretas ao saldo de contas judiciais, além de proporcionar um melhor controle dos valores depositados.

**9. Criação do Sistema de Estatística e *Business Intelligence* do TRF6 - Judicial (0015984-71.2023.4.06.8000):**

Diante da diversidade de bases de dados e da impossibilidade de migração total dos metadados para o eproc, o TRF6 optou pela criação de uma nova plataforma de Business Intelligence (BI) para consolidar dados de várias fontes. O sistema irá gerar informações estatísticas relevantes para o público interno e externo, incluindo envios aos conselhos superiores e ao Datajud, motivo de constantes cobranças ao TRF6.

**10. Configuração do eproc para expedição e controle de RPVs e Precatórios - Judicial (0008215-75.2024.4.06.8000):**

O projeto, fundamental para a estratégia de independência do TRF6 em relação ao TRF1, está atualmente em fase avançada de configuração do controle de RPVs e precatórios extra-orçamentários. Já foram configuradas a expedição de RPVs, precatórios e reinclusões tanto da Justiça Federal quanto da competência delegada.

**11. Implantação das Ferramentas de Inteligência Artificial do TRF4 no eproc - Judicial (0012884-74.2024.4.06.8000):**

As soluções de Inteligência Artificial criadas pelo TRF4 são ferramentas fundamentais para a otimização do trabalho de juízes e servidores, representando uma prioridade para a equipe de TI. Ademais, a implementação dessas tecnologias não apenas aprimora o conhecimento da equipe, mas também está alinhada com a estratégia de manter o sistema eproc do TRF6 em estreita consonância com o do TRF4.

**12. Melhoria Sistema de Consulta CEMIG - Administrativo (0024559-29.2016.4.01.8008):**

A melhoria permitirá à SUAJU gerenciar o cadastro e o acesso de usuários deste tribunal no sistema. Essa ferramenta possibilita que os servidores acessem dados pessoais armazenados na base de clientes da CEMIG, facilitando o trabalho de consulta dos servidores de varas e gabinetes.

**13. Transferência para o TRF6 dos Documentos Faltantes do PJE TRF1 - Judicial (0012877-82.2024.4.06.8000):**

Esse projeto, crucial para a estratégia global do TRF6 de independência em relação ao TRF1, tem como objetivo corrigir uma falha na transferência inicial realizada entre os tribunais logo após a criação do TRF6.

**14. Migração dos Dados do Oracle do TRF1 para o TRF6 - Administrativo (0016132-82.2023.4.06.8000):**

Também na linha da estratégia global do TRF6 de independência em relação ao TRF1, o projeto busca evitar que a transferência de dados dos

servidores da Justiça Federal da 6ª Região para o Oracle do TRF6 tenha que ser feito manualmente.

**15. Integração de Entidades ao eproc via MNI - Judicial (0012863-98.2024.4.06.8000):**

A equipe de TI do TRF6 recebe continuamente solicitações de entidades externas para se integrar aos sistemas judiciais por meio do MNI. Por se tratar de um modelo nacional de interoperabilidade, é responsabilidade do TRF6 realizar as configurações necessárias nos sistemas para atender a essas demandas.

**16. Desenvolvimento do Sistema de Emissão Certidões Judiciais - Judicial (0000118-83.2024.4.06.8001):**

A emissão manual de certidões representa uma tarefa maçante para o setor responsável, que já está sobrecarregado com o atendimento às partes. Essa emissão é uma obrigação do tribunal, com diversas implicações nos âmbitos civil, eleitoral e criminal. Além disso, o TRF6 é o único tribunal que ainda não está integrado ao portal do CIF de certidão unificada, o que agrava a situação e impede maior eficiência no processo.

**17. Entrega de dados para o Datajud e Relatórios Estatísticos eproc- Judicial (0012866-53.2024.4.06.8000):**

O envio dos dados dos sistemas judiciais para o CNJ via Datajud é uma obrigação do TRF6 e razão de inúmeras cobranças por parte do Conselho Nacional de Justiça. Em que pese a solução definitiva estar atrelada ao ambiente de BI, por enquanto é necessário realizar os envios através do sistema eproc. No mesmo sentido é a necessidade do uso dos relatórios estatísticos do próprio eproc.

**18. Consulta Processual Sistemas Legados - Judicial (0012453-40.2024.4.06.8000):**

Após o TRF1 restringir o acesso do nosso tribunal aos sistemas das seções judiciárias, a consulta processual aos sistemas legados gerou diversas reclamações. Diante dessa situação, é imprescindível concluir o desenvolvimento da consulta processual pelo TRF6.

**19. Implantação do Codex no eproc - Judicial (0015854-81.2023.4.06.8000):**

Assim como o envio de dados via Datajud, a implantação do Codex também tem gerado cobranças por parte do CNJ, tornando necessária sua configuração.

**20. Integração do eproc ao Sistema Judicial do STF - Judicial (0012908-05.2024.4.06.8000):**

O projeto permitirá o envio e recebimento de processos ao STF de forma integrada ao eproc e já está em fase de homologação.

**21. Integração do eproc ao SEEU - Judicial (0011467-23.2023.4.06.8000):**

O projeto permitirá a integração do eproc ao SEEU e já está em fase avançada.

**22. Integração do eproc ao Domicílio Eletrônico do CNJ - Judicial (0011702-87.2023.4.06.8000):**

O projeto facilitará de sobremaneira a citação de partes e está em fase final de implantação.

**23. Alteração no Layout do Site da Escola da Magistratura - Administrativo (0003346-69.2024.4.06.8000):**

Criação de banner rotativo de informações clicáveis para a página da ESMAG no Portal do TRF6. Em fase final.

**24. Projeto Piloto de Disponibilização de Documentos para IA - STF - Judicial (0012867-38.2024.4.06.8000):**

O projeto piloto de integração com o STF possibilita o avanço do conhecimento da equipe de TI.

**PROJETOS AGUARDANDO INÍCIO:**

Os projetos que ainda não foram iniciados permanecem nessa condição devido à extensa lista de projetos em andamento. Espera-se concluir rapidamente alguns desses projetos, o que permitirá o início de novas iniciativas.

**1. Cálculo da Diferença do Adicional do 1/3 de Férias - Administrativo (0018820-65.2022.4.01.8008):**

O setor de cálculos e folha de pagamento está sobrecarregado, enfrentando a carência de mão de obra especializada e a perda de servidores. Nesse contexto, o investimento em tecnologia e automação surge como a única solução viável a longo prazo. Assim, é fundamental priorizar os projetos voltados para esse setor, visando aumentar a eficiência e aliviar a carga de trabalho.

**2. Integração do eproc ao BNP - Judicial (0011464-68.2023.4.06.8000):**

Os projetos de integração do eproc serão desenvolvidos gradativamente, proporcionando facilidades aos usuários e permitindo o aprendizado da equipe técnica.

**3. Integração do eproc ao BNMP 3.0 - Judicial (0013248-46.2024.4.06.8000):**

Os projetos de integração do eproc serão desenvolvidos gradativamente, proporcionando facilidades aos usuários e permitindo o aprendizado da equipe técnica.

**4. Publicação da Ordem Cronológica de Conclusões** - Judicial (0000490-35.2024.4.06.8000):

Exigência legal do CPC que está sendo cumprida apenas parcialmente pelo e-siest em relação aos processo do PJe. A solução definitiva será dada pela nova plataforma de BI, mas é necessário o desenvolvimento de uma solução provisória.

**5. Desenvolvimento no SARH de controle para Residentes Jurídicos** - Administrativo (0008502-38.2024.4.06.8000):

Com a contratação de Residentes Jurídicos o sistema de RH herdado do TRF1 necessita de adaptações.

**6. Ajustes nas regras do formulário de AVS** - Administrativo (0005939-08.2023.4.06.8000):

Adequação do formulário de AVS para permitir a identificação do beneficiário colaborador eventual e realizar validações para detecção de diárias em duplicidade.

**7. Correção de Inconsistências no SICAM** - Administrativo (0005508-37.2024.4.06.8000):

Sistema herdado do TRF1 que tem apresentado inconsistências nos cálculos de depreciações.

**8. Sistema EPro de Contratação do STJ** - Administrativo (0002027-37.2022.4.06.8000):

Projeto pendente de medidas administrativas.

**9. Sistema de Publicação da Biblioteca Digital - DSpace** - Administrativo (0001029-35.2023.4.06.8000):

Apesar de a utilização do DSpace do TRF1 estar funcional, o projeto faz parte da estratégia global de independência do TRF6.

**10. Implantação dos Relatórios de Inspeção no TRF6** - Judicial (0005669-47.2024.4.06.8000):

Projeto pendente de finalização de envio de dados ao Datajud e ajuste dos relatório do eproc.

**11. Criação do Núcleo 4.0 de LOAS no eproc** - Judicial (0000416-78.2024.4.06.8000):

Projeto depende de definição da Corregedoria sobre nova estruturação do NAP.

**12. Criação do NAP no eproc** - Judicial (0003043-55.2024.4.06.8000):

Projeto depende de definição da Corregedoria sobre nova estruturação

do NAP.

**13. Disponibilização no Portal de Relatórios dos Magistrados - Administrativo (0009977-63.2023.4.06.8000):**

Solução provisória até a implantação do SERH no TRF6. A principal demanda de disponibilização da informação dos afastamento está sendo avaliada dentro do projeto do SERH.

**14. Sistema para adesão ao ProID do Serpro - Administrativo (0003521-63.2024.4.06.8000):**

Projeto ainda se encontra em fase de análise administrativa e jurídica.

**15. Adesão ao SIRC - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - Administrativo (0003540-06.2023.4.06.8000):**

Projeto depende de medidas administrativas.

**16. Sistema de Indicadores de Sustentabilidade - Administrativo (0012948-21.2023.4.06.8000):**

Projeto precisa de melhor detalhamento do escopo pela área de negócio e especificação da atividade própria da equipe de TI uma vez que o projeto se propõe a ser desenvolvido com as ferramentas disponíveis na suite Microsoft Office já contratada pelo TRF6.

**17. Comunicação CIT-Saúde (TRF1) e SARH (TRF6) - Administrativo (0004419-44.2022.4.06.8001):**

De acordo com o TRF1, o reestabelecimento dos dblinks é considerado tecnicamente inviável devido ao alto esforço requerido. A solução provisória de instalar o CIT-Saúde no TRF6 também demanda um considerável esforço, pois seria necessário integrá-lo ao SARH-TRF6 (que será substituído pelo SERH) e ao Prosocial do TRF1. A solução definitiva está vinculada à implantação do SERH.

**18. Implantação do Mandamus "Diligência Sustentável" - Administrativo (0036412-93.2020.4.01.8008):**

Projeto sujeito a revisão de prioridade após a análise do impacto da implantação do Domicílio Eletrônico na expedição de mandados.

Belo Horizonte data do sistema.

Marcos Ricardo Cordeiro  
Secretário do CGTIC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo Cordeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 03/10/2024, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0948782** e o código CRC **796327AE**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0012929-78.2024.4.06.8000

0948782v55